TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Oficio nº 4187/2019

Ref.: Processo nº 6856

Belo Horizonte, 27 de março de 2019

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento ao disposto no inciso VIII do artigo 7º da Resolução Delegada nº 01/2019 - TCEMG c/c o art. 17, caput, da Resolução nº 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Anotação de Quitação nº 0159/2019, referente à restituição que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 6856.

Atenciosamente,

CAROLINA VIANA FARNEZI Coordenador(a) de Débito e Multa

ILMO(A). SR(A).
JOSE JANUARIO PEREIRA
VEREADOR, NA ÉPOCA.
RUA MANOEL ALVES DA SILVA, 205 - TRIANGULO NOVO
PONTE NOVA - MG
CEP: 35430-126

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Anotação de Quitação nº 0159/2019

ANOTAÇÃO DE QUITAÇÃO

Certifico, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, que anotei, no Sistema da Coordenadoria de Débito e Multa, o pagamento do valor de **R\$3.007,93** (três mil sete reais e noventa e três centavos) referente a restituição imposta em decisão da **SEGUNDA CÂMARA** de **09/04/2015**, publicada no **DOC** de **19/02/2016**, nos termos do Acórdão de fls. **405/409v**, relativa aos autos de nº **6856** - **PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL**, pelo Sr. **JOSE JANUARIO PEREIRA**, CPF: **204.900.116-91**, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado às fls. **521, 531 e 533**. É o que consta dos referidos autos. Eu ANDREA LEAO PINTO, TC 1643-5, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino em 27 de março de 2019. E eu, CAROLINA VIANA FARNEZI, TC 02940-5, Coordenador(a) de Débito e Multa a subscrevo.